

----- ACTA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia dez de Março de ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- INTEGRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA NA SOCIEDADE DO LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES:- Presente um ofício do Laboratório Regional de Trás-os-Montes informando de que após contactos estabelecidos com o Senhor Presidente da Câmara e o Técnico responsável pelo controlo de qualidade da água distribuída neste Município - Eng. Victor Padrão, aquele Laboratório vem formalizar um convite de adesão desta Câmara Municipal à sociedade comercial por quotas que o constitui, e que são parte integrante a AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A., a Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana, a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, a Câmara Municipal de Mogadouro, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, a Câmara Municipal de Vinhais, e a Câmara Municipal de Vimioso.-----

----- Deliberado, por unanimidade, solicitar àquele laboratório as condições de adesão por parte desta Câmara Municipal à referida Sociedade.-----

----- **3.- CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SUBORDINADO AO TEMA PATRIMÓNIO CULTURAL, NATURAL E MUNDIAL:-CLASSIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO E COOPERAÇÃO:-** Presente um Fax da Universidade Moderna, informando que vai realizar em Lisboa o Curso em epígrafe, a levar a efeito de 04 de Abril a 28 de Junho de 1997, todas as Sextas-Feiras das 16H00 às 20H00 e Sábados das 10H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00, sendo o custo da inscrição do valor de 100 000\$00.-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a participar no referido Curso, bem como autorizar o pagamento da inscrição do valor de 100.000\$00.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **4.- PESSOAL - ESTÁGIO DE ARQUITECTURA PAISAGISTA:-** Presente uma carta de Maria Fernanda Batista Martins, residente na Anadía, possuindo o Curso de Arquitectura Paisagista, frequentado na Universidade de Évora, a solicitar autorização para efectuar o Estágio nesta Câmara Municipal, a fim de apresentar a Tese de fim de Curso naquela Universidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o referido estágio, sem qualquer encargo para o Município.-----

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

----- **5. CONGRESSO " A RETÓRICA GREGO LATINA E A SUA PERENIDADE" A REALIZAR PELA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA:** - O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização do Ex.mo Executivo para participar no referido Congresso, a levar a efeito de 11 a 14 de Março naquela cidade.-----

----- Solicitou ainda autorização para levar a viatura Municipal, uma vez que tem necessidade de se deslocar a Lisboa na quarta-feira, a fim de tratar de assuntos no Instituto Nacional de Habitação, no Banco de Portugal e ANA aeroportos de Navegação Aérea.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a participação do Senhor Presidente da Câmara no Congresso acima referido, bem como utilizar a viatura municipal.-----

[Handwritten signature]
= 3 =

----- 6.- VOLTA AÉREA A PORTUGAL 97: - O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento de que terá lugar nos dias 7 a 10 de Junho de 1997 a Volta Aérea a Portugal 97, a qual inclui a passagem pelo espaço aéreo da Cidade de Bragança.-----

----- Atendendo a que este evento tem interesse turístico para a Cidade de Bragança, uma vez que é divulgada através da Comunicação Social dos locais do itinerário, foi deliberado, por unanimidade, conceder uma comparticipação até ao limite máximo de 500.000\$00 ao Aéro Clube de Portugal, Entidade Organizadora da Volta Aérea.-----

----- 7. ALTERAÇÕES À ANTIGA VIA FÉRREA : Pelo Senhor Presidente e em sequência do protocolo assinado entre a C.P. Caminhos de Ferro Portugueses e a Câmara Municipal de Bragança, foi solicitado autorização ao Ex.mo Executivo para demolição da ponte junto aos Marcolinos, e aterro da via férrea entre os Bairros do Pinhal e São Tiago.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.-----



Acta n.º 9.97

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL

1:- TERRENOS - PERMUTAS:- Verificando-se que por lapso na reunião realizada no dia 21 de Outubro de 1991, na qual foi deliberado, por unanimidade, permutar a parcela de terreno com a área de cento e cinquenta metros quadrados, pertencente a Etelvina dos Santos e Herdeiros, sita no Bairro dos Formarigos, por uma outra parcela, pertença desta Câmara Municipal, sita no Bairro do Pinhal, Freguesia da Sé, desta cidade, designada por lote-E, com a área de cento e sessenta metros quadrados, não foram dados poderes ao Sr. Presidente ou ao seu substituto legal para outorgar, na respectiva escritura de permuta, foi deliberado, por unanimidade, dar ao Senhor Presidente ou ao seu substituto legal os poderes para outorgar na mesma.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 07.03.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 31 143 803\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 81 598 856\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 526 à 575/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 7 680 671\$00, (sete milhões seiscentos e oitenta mil seiscentos e setenta e um escudos), com excepção do número 565/97, que se refere a um processo de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.* -----

----- CONCURSOS: Presente, para adjudicação, o processo de concurso a seguir indicado: -----

- AQUISIÇÃO DE GASOLEO;

----- Deliberado, por unanimidade, adjudicar o material às Firmas de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise. -----

----- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES: Presente uma carta da APRIL - ASSOCIAÇÃO POLÍTICA REGIONAL INTERVENÇÃO LOCAL, a solicitar à Câmara Municipal de Bragança, a aquisição de alguns exemplares do livro "O TESOURO". -----

----- Foi deliberado, por unanimidade adquirir 250 (duzentos e cinquenta) exemplares, pelo preço unitário de 265\$00 (duzentos e sessenta e cinco escudos). -----

----- PATRIMÓNIO - PAVILHÕES 3, 4 e 5 DA PRÉ-CINORTE: Foi presente o processo de aquisição dos pavilhões da Pré-Cinorte arrematados em 1986 pelo Sr. António José Fernandes, cujo direito de remição foi exercido judicialmente por sua filha D.Teresa de Jesus Pires Fernandes Vara, acompanhado por um parecer juridico, sobre a viabilidade legal do consentimento da transmissão dos imóveis. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do consultor juridico sobre a transmissão da posição contratual a favor dos Srs. António Augusto Cordeiro Reis e Adriano José Lopes da Costa. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer do consultor juridico sobre se a forma de pagamento em prestações requerida pelo advogado é passivel de aplicação de juros à taxa legal. -----

----- TAXAS DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO: - Com informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, presente um ofício do Sindicato dos Bancários do Norte, organizador do XII torneio da função pública, que se vai realizar no Pavilhão Gimnodesportivo, durante Março Abril e Maio, do corrente ano, em que é solicitada a isenção do pagamento das respectivas taxas. -----

----- Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas. -----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 1997

1 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A LIXEIRA MUNICIPAL :-

Foi presente uma proposta para aquisição de 20.000 metros quadrados, (vinte mil metros quadrados) de terreno ao Senhor José Augusto Silva, pelo valor total de 1.000 contos, destinados à nova Lixeira Municipal:-----

-----Foi deliberado, por unanimidade autorizar a aquisição do referido terreno.-----

2- ACIDENTE: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:-

Foi presente o pedido de indemnização por danos causados por uma tampa de sarjeta numa viatura,. Conforme solicitação da Câmara Municipal foram ouvidas as testemunhas, cujo depoimento foi presente. Após análises dos referidos depoimentos, foi deliberado, por unanimidade autorizar o pagamento da indemnização, pedida até 50% do valor do orçamento apresentado que importa na sua totalidade em 82.488\$00 acrescido do IVA.-----

3- TRÂNSITO- PROPOSTA DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NO LOCAL INDICADO EM PLANTA: Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, foi solicitada autorização para proibição de estacionamento automóvel na Rampa de acesso à garagem junto aos Semáforos, no cruzamento da Avenida Sá Carneiro com a Rua de acesso à Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, conforme assinalado na planta anexa.

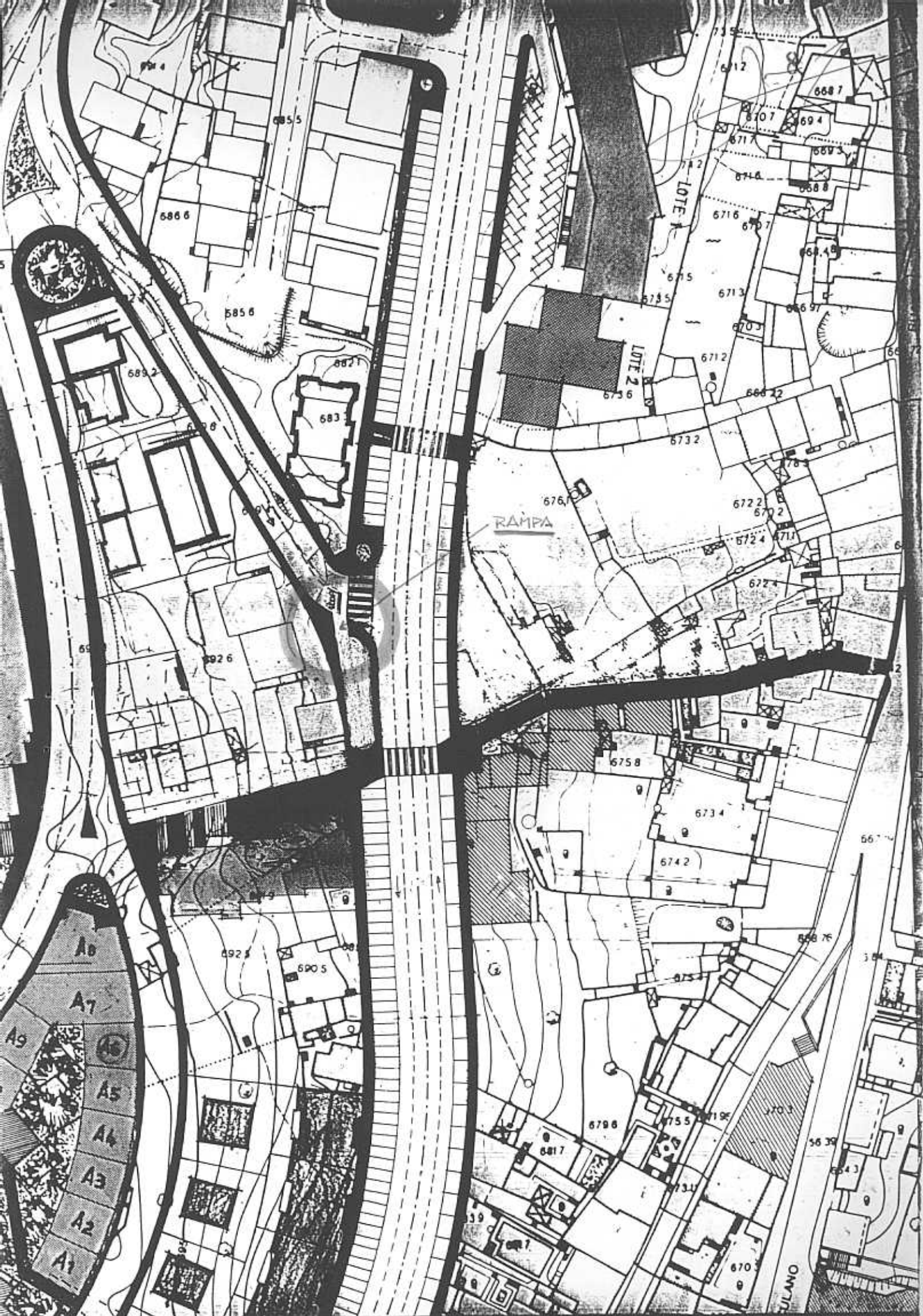
Deliberado, por unanimidade, autorizar a proibição pretendida.

4 - PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Foi presente a seguinte informação prestada pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente.-----

-----"Devido às muitas actividades desportivas que se realizam todos os fins de semana quer nos campos de futebol, quer nos pavilhões, os funcionários são obrigados a fazer bastantes horas extraordinárias e a sua compensação nem sempre é possível fazê-la com dispensa de serviço.-----

-----Assim, a Divisão de Defesa do Ambiente pede autorização à Câmara Municipal para que, sempre que necessário as referidas horas extraordinárias sejam pagas".-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das referidas horas extraordinárias, quando necessárias, e dentro dos limites fixados por lei, devendo ser dado conhecimento antecipado ao Senhor Presidente sempre que as mesmas se realizem.-----



ACTA N. 9/97

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

reunião Ordinária realizada no dia 10 de Março de 1997

1-EXECUÇÃO DO SANEAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA POVOAÇÃO DE CALVELHE:-Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor:-----

“De acordo com o solicitado pelo Senhor Vereador permanente Dr. Rocha e tendo em vista a Execução da totalidade da obra com excepção do sistema depurador e repavimentações, junto se apresenta o valor previsto dos trabalhos a executar de acordo com o projecto aprovado:-----

-----Rede de distribuição de água.....	3.218.100\$00----
-----Rede geral de esgotos.....	16.453.100\$00---
-----Total.....	19.671.200\$00--

-----Dotação orçamental no Plano de Actividades e Orçamento de 1997, Rubrica:Saneamento nas Freguesias de Calvelhe e Macedo do Mato de 15.000 contos,-----

-----Deliberado , por unanimidade, autorizar os referidos trabalhos, por administração directa,-----

2- ABERTURA E TAPAMENTO DE VALA EM TERRENO DE QUALQUER NATUREZA COM PROFUNDIDADE E LARGURA VARIÁVEIS E REMOÇÃO DOS PRODUTOS SOBRANTES A VAZADOURO NO CONCELHO DE BRAGANÇA:Foi ainda presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor:-----

-----m conformidade com o nº 1 do artigo 210º do Decreto-Lei 405/93, propõe-se a libertação das seguintes garantias bancárias relativas aos contratos de adjudicação de 4 de Julho de 1994 e 16 de maio de 1995 a “ Agostinho António Fernandes Estevinho”:-----

-----Garantia n. 53455 do BESCL no valor de 95.209\$00-----
 -----“ n. 59/95 da CCAMB no valor 476.466\$00-----
 -----“ n. 446-1000 18413/95 do CCP 200.000\$00-----
 -----“ n. 446-1000 40808 do CCP de 256.044\$00-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias bancárias.-----

-----3- ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE BRAGANÇA: Foi ainda presente a seguinte informação :

“ Tendo em vista o controle da qualidade de água dos sistemas de abastecimento para consumo humano e dando cumprimento ao Decreto-Lei nº 74/90 de 7 de Março que impõe esse controle às entidades fornecedoras, propõe-se:-----

-----A ABERTURA DE CONCURSO NAS SEGUINTE CONDICÕES:-----

-1- As análises de água para consumo humano serão efectuadas para todos os sistemas de abastecimento no Concelho de bragança e de acordo com o Decreto-Lei nº 74/90 de 7 de Março;-----

-2- O número de análises a efectuar por ano são as seguintes;-----

-----a) - 600 (seiscentas) para o grupo de parâmetros G1 (organolépticos e Microbiológicos) que inclui análises a: cor; turvação; cheiro; sabor; cloro residual; coliformes totais; coliformes fecais; estreptococos fecais; clostrídios sulfito-redutores ; germes totais (22 oC) e germes totais (37 oC);-----

-----b) - 220 (duzentos e vinte) para o grupo de parâmetros G2 (Físico-Químicos) que inclui análise a : temperatura; PH; condutividade; cloretos; sulfatos; sílica ; cálcio; magnésio; sódio; potássio; alumínio; dureza total; sólidos dissolvidos totais; oxigénio dissolvido e anidrido carbónico;-----

-----c) - 5 (cinco) para o grupo de parâmetros G3 (Indesejáveis e Tóxicos) que inclui análise a: Nitratos; nitritos; azoto amoniacal; azoto Kjeldahl; oxidabilidade; carbono orgânico total; sulfureto de hidrogénio; ferro; manganês; cobre; zinco; fósforo; fluoretos; cobalto; sólidos suspensos totais; arsénio; cádio; cianetos; crómio; níquel; chumbo; antimónio; selénio e hidrocarbonetos polinucleares.;-----

-3- Os concorrentes deverão apresentar o custo total anual discriminado o preço unitário para cada grupo de parâmetros (para G1; G2 e G3) incluindo o transporte e recolha de amostras nos vários sistemas:-----

-4- As análises deverão ser apresentadas em boletins individuais para cada grupo onde conste, para além da expressão dos resultados e identificação dos parâmetros, os valores (VMR e VMA) definidos no Decreto-Lei referido (anexo IX).-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do referido concurso, limitado, sem apresentação de candidaturas, convidando as seguintes firmas:- -----

-----LRTM-LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES LDA;-----

-----INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, ESA;-----

-----INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE;-----

-----PROCESL-ENG.HIDRAULICA E AMBIENTAL, LDA;-----

-----HIDURBE-GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.03.10DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A AQUISIÇÃO DE UM CILINDRO VIBRATÓRIO APEADO - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Presente o relatório da Comissão de Abertura das propostas, tendo os preços apresentados pelos concorrentes sido os seguintes:

AUTO-SUECO (Coimbra), Lda

Cilindro Vibratório Apeado da marca DYNAPAC, modelo LP750H.....1.700.000\$00

Cilindro Vibratório Apeado da marca DYNAPAC, modelo LP650H.....1.560.000\$00

MANUEL MELES, LDA

Cilindro Vibratório Apeado da marca VIBROMAX, modelo W70.....1.890.000\$00

Estes preços estão sujeitos ao IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para a Comissão de Análise, para a respectiva apreciação.

12

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE UM CILINDRO VIBRATÓRIO APEADO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 10 DE MARÇO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 7 DE MARÇO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aproveitamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 5 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- AUTO SUECO (Coimbra), LDA;
- AFONSO & IRMÃOS;
- MANUEL MELES, LDA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

AUTO SUECO (Coimbra), Lda.....	Admitida
AFONSO & IRMÃOS.....	Excluída a)
MANUEL MELES, LDA.....	Admitida

a) Excluída por não ter apresentado os documentos em conformidade com o exigido no Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas ISIDRO JOSÉ AFONSO e WACKER não apresentaram proposta.

BRAGANÇA, 10 DE MARÇO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira
JORGE BARATA GORGUEIRA
(1.º Oficial)

DIVISÃO DE OBRAS

SANEAMENTO DO ZOIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A REFÓIOS - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA

- Presente a Reunião de Câmara o processo da obra referida em epígrafe, para se proceder à recepção definitiva da obra bem como à libertação dos reforços de garantia retidos nos autos de medição.

Por parte da Divisão de obras, merece o seguinte parecer:

- A obra supracitada está em condições de ser recepcionada definitivamente, podendo proceder-se à libertação da garantia.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva bem como autorizar a libertação da garantia bancária no valor de 2.842.154\$00.

SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A REBORDAINHOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TAMPAS DE CAIXAS DE VISITA :- Presente um ofício emenado pela Firma adjudicatária a solicitar autorização para aplicar tampas de caixas sem a inscrição C.M.B..

Por parte da Divisão de Obras, mereceu o seguinte parecer:

-1º A empresa faz a colocação das tampas com a inscrição pretendida e espera-se com as bocas das tampas em aberto, correndo alguns perigos para os utentes ou

2º -Faz a colocação das tampas sem as inscrições, visto as mesmas serem idênticas.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação das tampas, sem a inscrição C.M.B..

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NAS POVOAÇÕES DE SAMIL, CABEÇA BOA, MILHÃO E VIDOEDO - DAR CONHECIMENTO DOS ATRASOS E TRABALHOS A MAIS :- Pela Divisão de Obras, foi presente um relatório de apreciação dos trabalhos referidos em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais solicitados pelo vogal da Junta de Freguesia de Sortes, até 20% do previsto desde que haja consentimento por escrito da parte do adjudicatário.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário o cronograma de execução.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL - SALSAS - TRABALHOS A MAIS :- Pela Divisão de Obras, foi presente uma informação referente a trabalhos a mais no valor de 1.112.000\$00, conforme planta que se anexa.

Por parte da Divisão de Obras mereceu o seguinte parecer:

- Merece aprovação para apenas as áreas A4 e A5, mediante a informação da Divisão de Obras, da qual se anexa fotocópia, fazendo parte integrante desta acta.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais de acordo com a informação da Divisão de Obras, desde que haja consentimento por escrito da parte do adjudicatário.

Mais foi deliberado, por unanimidade,, solicitar ao adjudicatário o cronograma de execução.

AGENDA PARA A REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 97.03.10

DIVISÃO DE OBRAS

CAMINHO RURAL DE PAREDES À RIBEIRA DE VALVERDE 1ª. FASE - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: - Presente novamente o processo para se proceder à adjudicação da obra em definitivo à firma Construções S. Sebastião, Lda, com sede em Amarante, pelo preço de 33.974.739\$00 mais IVA.

Por parte da Divisão de Obras mereceu o seguinte parecer:

-Pode ser adjudicada.

Deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação definitiva da referida obra.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal para outorgar no contrato.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE - TRABALHOS A MAIS :- Estando prevista a conclusão do passeio com a realização de 60m2 de passeio na Rua Engº. Amaro da Costa Junto ao Bar Frágil, esta Divisão é do parecer que se realize o passeio do lado oposto, como trabalhos a mais.

Por parte da Divisão de Obras mereceu o seguinte parecer:

- É de autorizar, sendo o seu valor de 2.896.000\$00 mais IVA

Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos sendo a execução do referido passeio a mosaico entre as escadas de acesso à Avenida Sá Carneiro e a rua de acesso à Nova Catedral.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, BAIRRO DO PINHAL E RUA DO SEIXAGAL : - Pela Divisão de Obras foi presente um informação a solicitar autorização para a realização de mais um troço de colector de águas pluviais.

Este valor importa no valor de 824.000\$00 mais IVA com preços de contrato.

Por parte da Divisão de Obras merece o seguinte parecer:

É de autorizar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos referidos na importância de 824.000\$00 mais o IVA.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS E BAIRRO DA COXA/BRASILEIRA, NA PARTE POENTE DA CIDADE DE BRAGANÇA :- Presente o processo da obra referida em epígrafe para se proceder à abertura de propostas.

Na pessoa do Senhor Presidente e perante os restantes membros do Executivo, deu início ao acto com a leitura do anúncio de concurso.

A lista de concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

-Sociedade de Construções Soares da Costa

- António Maria Sarmento, Limitada.

Finda a leitura e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação por parte dos membros presentes, o acto do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha exteriormente a indicação Documentos.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 97.03.10

DIVISÃO DE OBRAS

Todos os documentos foram rubricados nos termos do nº.1 e 2 do artº.86 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, (artº.87 do Dec.-Lei 405/93).

Sociedade de Construções Soares da Costa-----Admitido

António Maria Sarmiento, Lda-----Admitido.

De seguida procedeu-se à abertura dos invólucros com as propostas dos concorrentes. As propostas foram rubricadas conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do artº.86.

Lidas as propostas procedeu-se ao seu exame formal, sendo o seu resultado o seguinte:

- Sociedade de Construções Soares da Costa-----247.469.637\$00

- António Maria Sarmiento, Lda-----260.422.400\$00

De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no nº.3 do artigo 90 do Dec.-Lei 405/93.

A Câmara Municipal, deliberou, após análise da forma como as propostas estavam instruídas, proceder à admissão para análise de todas as propostas.

Aos concorrentes foi de imediato concedido um período para exame das propostas não se tendo verificado qualquer reclamação contra a deliberação de admissão das mesmas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Avaliação

MATERIAL PARA A IGREJA DE SERAPICOS : Presente um ofício da Comissão Fabriqueira de Serapicos a solicitar material para renovação de todo o telhado de um anexo da Igreja, importando no valor de 168.000\$00 mais IVA.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a comparticipação das obras solicitadas no valor referido, bem como autorizar a transferência da importância.

ESTRADA INTERMUNICIPAL ENTRE COELHOSO E ARGOSÊLO - TROÇO RIO SABOR E COELHOSO :- Presente um relatório pela Divisão de Obras acerca da obra referida em epigrafe.

Retirado para recolha de mais elementos.

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE OBRAS PÚBLICAS:- Em virtude do Chefe de Divisão de Obras Engº. António Jorge Nunes ter pedido a exoneração desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, em sua substituição na referida Comissão, nomear o Senhor Engenheiro João Carlos Praça.

DIVISÃO DE OBRAS

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO NA ÁREA RURAL DO CONCELHO
(GRUPO SUL)ADJ: CONSTRUÇÕES CIVIS CISDOURO, LDA.
TRABALHOS A MAIS - POVOAÇÃO DE SALSAS

Nº

Processo: D.O.

Data: 97.03.07

Visto:

De: D.O.

Para: R.C.

PARECER:

A.R.C.

Segundo deliberação de R.C. de 27/7/96,
os trabalhos a mais não poderão
ultrapassar os 20% para cada local
reintegrar. As áreas A4 e A5 não ul-
trapassam os 20%.

DESPACHO/DELIBERAÇÃO:

Deliberação nº 10-03-97
aprovar os trabalhos
a mais de acordo
com a influência
da D.O.

INFORMAÇÃO:

A pedido da Sra. Vereadora Eng. Maria de Lurdes, a qual pede que seja pavimentada como trabalhos a mais nas zonas assinadas em planta anexa:

1 - Trabalhos previstos em projecto

- Pavimentação 1788.0 m² * 2.000\$00 = 3.576.000\$00
- Caixas 11.0 u.n. * 10.000\$00 = 110.000\$00
3.686.000\$00

2 - Trabalhos a mais

*pavimentação:

- A3 240.0 m²
- A4 165.47 "
- A5 130.00 "

535.47 m² * 2.000\$00 = 1.072.000\$00

*Caixas 40 u.n. * 10.000\$00 = 40.000\$00
1.112.000\$00

- Os trabalhos a mais rondam aproximadamente 30% dos trabalhos previstos e são em seguimento dos trabalhos de projecto A4-A5.

NOTA: O Presidente da Junta de Salsas solicitou em ofício datado de 96/07/04, trabalhos a mais no valor de 1.632.88 m².

O Técnico

Victor Veloso

(Eng. Técnico Civil Principal)

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De ALBERTINA DE FÁTIMA CARLOS, residente em Paradinha Nova, Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de construção de um armazém para recolha de alfaías agrícolas, sito em Paradinha Nova, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dado o terreno estar situado dentro do perímetro urbano da aldeia, nada há a opor ao deferimento da pretensão".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CAVALHEIRO, residente na Estrada de Vinhais (junto à GASP), Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de adaptação ocupação de um comércio a peixaria ao nível do r/c, sito na Rua Guerra Junqueiro, n.31, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, devendo ser posteriormente apresentado o respectivo projecto de adaptação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De JOÃO DE DEUS VAZ PEREIRA, residente em Parada, Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de construção/ampliação de uma habitação unifamiliar, sita em Parada, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De VITOR NUNO MARTINS, residente em Sortes, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um ovil, sito em Sortes, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1. O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Sortes, e possui uma área de 21.800m².

2. Não se inclui em quaisquer áreas classificadas como RAN ou REN.

3. Conforme estipula o Quadro 6 do Art. 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a construção de instalações de apoio à actividade agrícola, esta deve possuir uma área de pelo menos 1.000m², e não estar incluída em áreas classificadas como RAN ou REN.

4. Assim, e de acordo com o disposto no quadro 6 do Art. 38 do Regulamento do PDM em vigor, poderá ser autorizada a construção do ovil pretendido, que não poderá exceder 4,5 metros de altura e 1.090m² de área coberta. (21.800x0,05)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De MANUEL DE JESUS GRANJO CARVALHO, residente em Sendim-Miranda do Douro, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício sito na Zona da Trajinha, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " 1. O terreno em questão está englobado em área para a qual foi aprovado já projecto de loteamento em 5 de Janeiro de 1989, de que o requerente era um dos promotores, estranhando-se por isso esta petição.

2. A Câmara Municipal deverá deliberar no sentido de o requerente, querendo alterar, promover a elaboração de novo estudo de loteamento para a totalidade do terreno".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado.-----

- De ANTÓNIO HERMINIO TOMÉ AFONSO, residente em Bragança, arrendatário de uma loja comercial sita na Av. Sá Carneiro, solicitando que seja informado da viabilidade de transformar a referida loja comercial num salão de jogos, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor. A fracção em causa destina-se já a actividade comercial."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De DINIS DOS SANTOS MAJOR RAMOS, residente no Br. Novo de S. João de Brito, Rua I, n. 1, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma vivenda unifamiliar sita na Urbanização da Misericórdia, lote 57, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA, residente na Rua Dr. Alexandre Faria, n.30-3.o, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar sita na Urbanização Novecentista, Lote 41, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".---
---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BRAGANÇA, com sede na Av. Sá Carneiro, 19, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 57/94 para legalização do edifício sito no Largo de S.Roque, Parada-Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor à legalização".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De HERNÂNI INÁCIO GOMES, residente em S. Pedro dos Serracenos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 281/96 do edifício localizado no Loteamento do Vale Churido, Lote 134, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Fernando Manuel Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: " Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

- De GUALTER DOS ANJOS AFONSO, residente no Campo Redondo, Rua C, n.5, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 58/95 do edifício localizado no Loteamento de S. Bartolomeu, Lote 46, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".---

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De GUALTER DOS ANJOS AFONSO, residente no Campo Redondo, Rua C, n.5, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 57/95 do edifício localizado no Loteamento de S. Bartolomeu, Lote 45, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".---

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De MANUEL MARIA DOS SANTOS, residente em Paredes, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício sito em Paredes, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De MARIA ERMELINDA DE SÁ VAZ, residente em Rebordãos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém para recolha de alfaías agrícolas, localizado à margem da Estrada Nacional n.15, Rebordãos-Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".---

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão

e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De JOSÉ CARLOS GONÇALVES, residente em Casal do Chapim, Lote 28-1.º Dto, Odivelas, solicitando nova apreciação do processo 174/96 que foi retirado na reunião de 07/10/96 por motivo de ter que ser feito um destacamento, o qual já se encontra efectuado, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De MARIA GRACINDA MAGALHÃES, residente no Alto das Cantarias, Rua D, n.14, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma garagem, sita no Alto das Cantarias, Rua D, n.14, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De MANUEL JACINTO CABEÇA TROVISCO, residente no B.Artur Mirandela, Lote 149-1.º, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia sita em Vale de Lamas-Baçal, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De SUPERBRAGANÇA-SUPERMERCADOS, S.A., com sede em Vale D'Álvaro, Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 3 de Fevereiro de 1997, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Mantém-se o parecer desfavorável emitido anteriormente, pelo que será de indeferir em definitivo, considerando que a argumentação apresentada não deve fazer alterar a posição negativa já assumida pela Câmara (23.12.96)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a Divisão de Urbanismo.-----

- De SEMINÁRIO DE S. JOSÉ, com sede na Av. do Sabor, Bragança, solicitando a alteração da caução bancária referente às taxas de alvará, pela hipoteca de lotes na Urbanização S.José, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Poderá ser aceite que o pagamento das taxas seja caucionado por meio da hipoteca dos lotes referidos, que se avaliam em 7.000 contos (2x3.500)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar como garantia bancária de pagamento das taxas de urbanização do loteamento em causa, no montante de 7000 contos, os lotes de terreno números 26 e 27, em substituição da garantia bancária, exigida em deliberação de 27 de Janeiro último, os quais não poderão ser alienados pelos loteadores,

enquanto não forem pagas as taxas devidas ou apresentado documento que o habilite à isenção.-----

- De MARIA RITA TORRÃO REGO ANTUNES, residente em Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 10 de Fevereiro de 1997, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Mantém-se o parecer desfavorável emitido anteriormente, pelo que a pretensão deverá ser indeferida em definitivo".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De HERCULANO ALEXANDRE VIDAL, residente em Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 17 de Fevereiro de 1997, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É verdade que a Câmara Municipal aprovou recentemente um projecto para o gaveto desta rua com a do Toural (Eng. Machado Rodrigues) com cave + r/chão + 5 andares, contados a partir da Rua Nova.

É também verdade que existem na mesma rua edifícios com cerca semelhante, tendo o edifício Moderno R/Chão + 1 andar recuado. Assiste por isso alguma razão ao exponente, não sendo por isso de afastar a hipótese de a Câmara Municipal vir a autorizar a mesma cerca no caso presente.

Emite-se por isso parecer favorável à reconstrução e ampliação do edifício com cave, r/chão e quatro andares, conforme é requerido, contados a partir da Rua Emídio Navarro, ficando ainda um piso abaixo do que foi deliberado em Reunião de Câmara de 13 de Novembro de 1993 para o edifício do gaveto atrás referido".-----

---Durante a análise e discussão do assunto, foi apresentada a seguinte proposta subscrita pelos Senhores Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso.

" PROPOSTA

Atendendo a que:

- há discordância quanto à interpretação do art. 9., ponto 1, alínea 2) do Regulamento do PDM, sobre o que definirá a moda - rua ou quarteirão;

- tendo sido feita as médias do número de pisos, do quarteirão e da rua/por número de construções e do quarteirão e rua por metros de frente e sendo sempre inferior a três pisos;

- a cerca que o requerente vem reclamar não respeitará o RGEU;

- há manifesto prejuízo estético e desadequada inserção urbana;

Propomos que o assunto seja retirado, para ser analisado so-

licitando o parecer à CCRN, com carácter de urgência."

---Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta para discussão.-----

---Depois de amplamente debatida, foi deliberado com quatro votos a favor, dos Senhores Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Madureira Afonso, e três votos contra dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade, aprovar a referida proposta.

---O Senhor Vereador, Humberto Francisco da Rocha, que votou contra, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto contra a retirada do processo, já que na altura da apreciação em Reunião de Câmara de 17 de Fevereiro de 1997, admitia a hipótese que lhe fosse dada viabilidade de construção para R/Chão mais quatro pisos, tendo no entanto concordado com a solução tomada por maioria, dado que os pareceres em causa apontavam nesse sentido.

Ao ter conhecimento do novo parecer da Divisão de Urbanismo que não deixa dúvidas de espécie alguma, a que tem de apreciar tal pedido de viabilidade, penso que não há razões mínimas para a Câmara não o aprovar sem primeiro justificar tal tomada de posição.

a) assinada - Humberto Francisco da Rocha"

- Presente novamente a Reunião de Câmara o processo de ANTÓNIO CARLOS GONÇALVES, para nova deliberação, relativo a uma permuta de terreno sito no Lameiro dos Calaias, Bragança.----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar, em virtude de o requerente ter dado indicação de que iria reformular a proposta.-----

- Presente novamente a Reunião de Câmara o processo de MANUEL ANTÓNIO VENTURA FERNANDES, para nova deliberação, relativo a um aditamento ao processo 14/90 do edifício localizado no B. de S.Tiago, Lote 9, Bragança.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, n.14, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 21/95 do edifício localizado na Rua da Boavista, Lote 16, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" O número de pisos aprovado é mantido, pelo que nada há a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, levantar o embargo.-----

- De AMÁLIA DO CÉU PINHEIRO SILVA, residente na Av. Abade de Baçal, 37-5.º Esq., Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação tomada em Reunião de 27 de Janeiro de 1997, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Mantêm-se os pareceres desfavoráveis anteriores de 14/10/96 e 13/11/96, devendo ser mantido o indeferimento".----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,

indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De PAULO ALEXANDRE DA SILVA TORRES, residente em Sacoias, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia, sita em Sacoias, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- MARIA AMÉLIA RODRIGUES, residente no Br. S. João de Brito, Rua A, n.73, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução/ampliação, de uma habitação unifamiliar, sita no Br. S. João de Brito, Rua A, n.73, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De MARIA ALICE LOPES OLIVEIRA, residente no Br. da Mãe d'Água, Rua dos Olmos, n.5, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 89/78 para reforma de uma habitação sita no Br. da Mãe d'Água, Rua dos Olmos, n.5, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De ANTÓNIO AMADEU ALVES, residente na Quinta da Fonte Arca-da, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 89/86, para adaptação de um escritório a salão de cabeleireira, sito no edifício Translande, Av. Sá Carneiro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. A fracção em causa é destinada a actividade liberal e não comercial, não podendo por isso aqui ser instalada este tipo de actividade".-----
---Atendendo que os condóminos das fracções que se encontram nas mesmas condições não se opõem à abertura do referido salão de cabeleireiro; Considerando que se trata de dar aproveitamento a um espaço que porventura ficaria deserto; Considerando ainda que, nestes termos poderemos humanizar o referido espaço, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes deferir o pedido apresentado.-----

- De AMILCAR ANTÓNIO DA ROCHA, residente na Rua Adrião Amado, n.40, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 127/88 do edifício localizado no Loteamento de S.Tiago, Lote 75, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De RUFINO DOS SANTOS TEIXEIRA, residente na Estrada Nacional n.15, Br. do Couto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 12/65 do edifício localizado na Rua Alexandre Herculano, n.22/26, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação. A criação de dois novos fogos nas águas furtadas obriga a que o edifício seja dotado de dois ascensores, pois o piso em questão situa-se a uma altura superior à que se refere o Art. 50.-1 do RGEU, excedendo-a em 0,6m. (mesmo que a altura de 11,5m não fosse excedida, seria então obrigatório prever espaço para futura instalação de um escensor - Art. 50.-3, o que também se não verifica)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De JORGE HERMÍNIO PEREIRA FIRMINO, residente em Penhas Juntas, Vinhais, solicitando que lhe seja autorizada a instalação de uma marquise no terraço do edifício sito na Av. do Sabor-Edifício Trialto (cave), Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dado o prejuízo estético que a intervenção proposta iria introduzir no edifício, sou de parecer desfavorável".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido, por ser entendimento deste Executivo não haver prejuízo estético e ter autorização do condomínio. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA LOUREIRO, residente em Felgueiras, solicitando que lhe seja autorizado efectuar o rebaixamento das montras de uma loja sita na Av. Sá Carneiro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DO NORDESTE, com sede no Br. Fundo de Fomento de Habitação, Bl. D, R/Chão, Bragança, solicitando que lhe seja instalado o pavilhão do SLAT no Aeroporto de Bragança, conforme o combinado em reunião com o Sr. Presidente da Câmara, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Por parte desta Divisão de Urbanismo, nada há a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à ANA.-----

CERTIDÕES:

- De ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA, residente na Av. Cidade de Zamora, n.92 R/C, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa

de como o prédio urbano, sito no Br. do Campelo, Lote I-1, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Janeiro de 1997, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 8 fracções (A a H), destinadas a Garagem Individual; 12 fracções (I a T), destinadas a Habitação". ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De JOSÉ RODRIGUES & FILHOS - AZEITES, LDA, residente em Pinelo, Vimioso, solicitando a emissão de certidão de aprovação de localização de Estabelecimento Industrial sito no Parque Industrial de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor à emissão da certidão requerida".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

CONFIRMAÇÃO DE INDEFERIMENTO:

Pela Divisão de Urbanismo foram presentes os seguintes processos:

- De VIRGÍLIO DOS ANJOS GINJA DO VALE, residente no Br. Rubacar, n.14, Bragança, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 10.02.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, não tendo sido apresentada qualquer contestação, deverá ser definitivamente indeferido.-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o indeferimento.-----

- De ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA, residente na Av. Cidade de Zamo-
ra, n.92 R/C, Bragança, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 10.02.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, não tendo sido apresentada qualquer contestação, deverá indeferir-se em definitivo.-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o indeferimento.-----

- De MANUEL DA ASSUNÇÃO RAIMUNDO, residente na Rua Francisco Felgueiras, n.8/10, Bragança, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 10.02.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, será de indeferir em definitivo.-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o indeferimento.-----

- De ANTÓNIO JOSÉ C. CAMEIRÃO, residente no Lugar de Pinelo, Vimioso, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 17.02.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, não tendo sido apresentada qualquer contestação, deverá ser

indeferido definitivamente.-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
 confirmar o indeferimento.-----

- De CARLOS ALBERTO X. DA SILVA, residente na Rua das Morei-
 rinhas, n.2-2.E, Bragança, tendo sido presente em Reunião de
 Câmara de 17.02.97 e manifestada a intenção de indeferir o
 pedido apresentado, não tendo sido apresentada qualquer con-
 testação, deverá ser indeferido definitivamente.-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
 confirmar o indeferimento.-----

PUBLICIDADE:

- De NORCARTAZ-PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA, com sede no Parque
 Industrial de Adaúfe, Lote U9, Braga, solicitando que lhe se-
 ja concedida licença para colocação de Painel Publicitário na
 entrada da Rotunda das Cantarias, em Bragança, que mereceu o
 seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
 deferir o pedido apresentado.-----

- De NORCARTAZ-PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA, com sede no Parque
 Industrial de Adaúfe, Lote U9, Braga, solicitando que lhe se-
 ja concedida licença para colocação de Painel Publicitário na
 entrada da Rotunda das Cantarias no sentido de Vila Real/Bra-
 gança, em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão
 de Urbanismo: " Sou de parecer desfavorável. A colocação do
 painel iria tapar, não um talude como é usual, mas uma mora-
 dia particular, o que é manifestamente indesejável".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
 indeferir, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-

PAVILHÃO E PISCINAS MUNICIPAIS:

- Presente projecto de arquitectura de remodelação do Pavi-
 lhão e Piscinas Municipais, que mereceu o seguinte parecer da
 Divisão de Urbanismo: "À Reunião de Câmara para aprovação. Por
 parte desta Divisão de Urbanismo, nada há a opor".-----
 ---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade,
 aprovar o referido projecto.-----

- Presente a Proposta de Protocolo com a Shell Portuguesa,
 SA, no sentido de proceder a estudo de instalações mecânicas
 de aquecimento e desumidificação da piscina coberta, substi-
 tuindo as actuais caldeiras por outras modernas a gás propa-
 no, ficando da responsabilidade da Shell a instalação do re-
 servatório e rede de gás, bem como o licenciamento junto das
 autoridades competentes, comprometendo-se a Câmara Municipal
 a assinar o contrato de fornecimento de gás propano por um
 prazo de seis anos a partir do primeiro fornecimento.-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
 retirar o assunto para melhor estudo.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 21.02.97 a 06.03.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ILDA DAS GRAÇAS CARDOSO	PROC. N. 228/95
LUIS AUGUSTO GOMES	PROC. N. 200/96
ROGÉRIO AUGUSTO FERNANDES	PROC. N. 206/93
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	PROC. N. 194/96
NOÉMIA DOS ANJOS FERNANDES	PROC. N. 206/96
GIL DO ESPIRITO SANTO MARTINS	PROC. N. 169/96
MARIA ISABEL ALVES PIRES	PROC. N. 17/97
ORLANDO AUGUSTO CARVALHO COSTA	PROC. N. 4/97
JUDITE DO CÉU FERRO	PROC. N. 218/96
ANGELINA ISAURA P. CRUZ OLIVEIRA	PROC. N. 277/96
ALCINO MANUEL DA SILVA	PROC. N. 126/88
JOSÉ TADEU AFONSO	PROC. N. 300/96
EDUARDO AUGUSTO CEPEDA	PROC. N. 118/95
ESTABELECIMENTO PRISIONAL IZEDA	PROC. N. 296-A/96
CAMILO ANTÓNIO R. FERREIRA	PROC. N. 64/95
MANUEL FRANCISCO AMADO	PROC. N. 143/85
FRANCISCO ANTÓNIO NEVES	PROC. N. 306/96
MANUEL JOÃO AFONSO	PROC. N. 285/96
FERNANDO ANTÓNIO TRISTÃO	PROC. N. 244/96
ROMEU RICARDO GOMES	PROC. N. 103/91
ANTÓNIO MANUEL ALVES	PROC. N. 273/96
HUMBERTO MANUEL MORAIS	PROC. N. 243/94
MANUEL ALBERTO GONÇALVES	PROC. N. 132/94
MARIA DO CARMO FERNANDES	PROC. N. 20/97
CARLOS ALBERTO R. CORREIA	PROC. N. 206/94

---Foi tomado conhecimento.-----

ESTRAGOS CAUSADOS PELA INTEMPÉRIE/NEVE QUE ASSOLOU A REGIÃO DURANTE O MÊS DE JANEIRO - PELA SENHORA VEREADORA MARIA DE LOURDES FERNANDES, FOI APRESENTADA A SEGUINTE PROPOSTA:

PROPOSTA

Em consequência do nevão que atingiu a Cidade de Bragança, ruiam alguns pavilhões de pequenos e médios comerciantes da praça, o que afectou ainda mais a debil situação financeira em que se encontravam.

O Governo atendendo a estas circunstâncias promoveu a criação de Linhas de Crédito Bonificadas, com vista à recuperação das empresas e à manutenção dos postos de trabalho pos-

tos em causa.

Entendo que o Município deve também contribuir, na medida do possível e dentro das suas competências, para aliviar os elevados prejuízos sofridos, de modo a que, em espaço colectivo se consigam manter em actividade as unidades e os agentes económicos, que são o garante do sustento de muitas famílias.

Nesta orientação, proponho que:

1. Desde que na reconstrução, e só, quando, se respeite integralmente o projecto inicial aprovado e arquivado nos Serviços Municipais, se dispense a apresentação de projecto, mediante declaração confirmativa do dono da obra, e apresentação de novo termo de responsabilidade do técnico, relativo à reconstrução;
2. Se dispense do pagamento das Taxas do licenciamento da reconstrução das obras que ruíram nas condições referidas, nos termos do n.4 do art. 4 do Regulamento da Tabela de Taxas.

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada para a discussão.

---Depois de amplamente debatida a proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

(Acta nº. 9 , de 10 /03 /1997)

30

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

